

Relatório anual da autoridade de monitoramento da lei de acesso à informação



Conab

OUVIDORA

Roberta Marchini Loureiro

SECRETÁRIA

Creusa de Oliveira

ATENDIMENTO

Berenice Palma Ribeiro

Terezinha Lopes dos Santos

Wilma Maria Silva de Menezes

ATENDIMENTO, MONITORAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Marcus Vinicius Morelli

Mario Antonio Melo da Silva

Roberto Rodrigues Martins

SUMÁRIO

- 1 Apresentação**
- 2 Canais de Atendimento**
- 3 Transparência Ativa**
- 4 Transparência Passiva**
- 5 Conclusão**

1 APRESENTAÇÃO

O Relatório da Autoridade de Monitoramento é um documento elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI) e no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamentam o direito de acesso à informação pública, definem as informações que devem ser publicadas em transparência ativa e, ainda, estabelecem as atribuições do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC.

Este relatório, portanto, apresenta os resultados das atividades do SIC exercidas pela Ouvidoria da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), seguindo as orientações do Guia de Transparência Ativa da Controladoria Geral da União, na sua 7ª versão, de dezembro de 2022.

Por meio deste documento a Autoridade de Monitoramento apresenta os principais resultados do exercício de 2023, abordando o tratamento dos pedidos de acesso à informação e o atendimento aos requisitos de transparência ativa.

2 CANAIS DE ATENDIMENTO

A Ouvidoria da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) disponibiliza seguintes canais para atendimento às demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC):

Sistema: Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 17h

E-mail: sic.conab@conab.gov.br

Endereço: SGAS Quadra 901, Bloco "A", Lote 69 - CEP: 70.390-010 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3403-4575

3 TRANSPARÊNCIA ATIVA

Para elaboração deste relatório, foram extraídas as informações do Painel Lai e do Sistema de Transparência Ativa (STA) na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR.

Com o objetivo de atender aos requisitos legais, a Ouvidoria/SIC, ao longo do exercício de 2023, por meio de processos eletrônicos (SEI), encaminhou solicitação de atualização das informações às áreas responsáveis pelos dados, alertando sobre a necessidade de sua revisão periódica.

Os resultados foram analisados pela Controladoria-Geral da União (CGU) por meio do Sistema de Transparência Ativa (STA) e os resultados estão detalhados nos gráficos a seguir expostos.

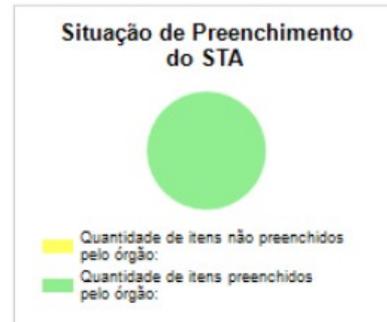
Relatório de Transparência Ativa

Órgão CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento

Data da Consulta 2/27/2024 1:08:11 PM

1 - Quantidade de itens preenchidos por órgão

Quantidade Total de Itens	49
Quantidade de itens preenchidos pelo órgão:	49
Quantidade de itens não preenchidos pelo órgão:	0



2 - Itens preenchidos pelo Órgão:

Quantidade de Itens com Resposta 'SIM'	35 (73%)
Quantidade de Itens com Resposta 'NÃO'	3 (6%)
Quantidade de Itens com Resposta 'NÃO SE APLICA'	10 (21%)
Quantidade de Itens sem Resposta	0 (0%)
Total de itens	48

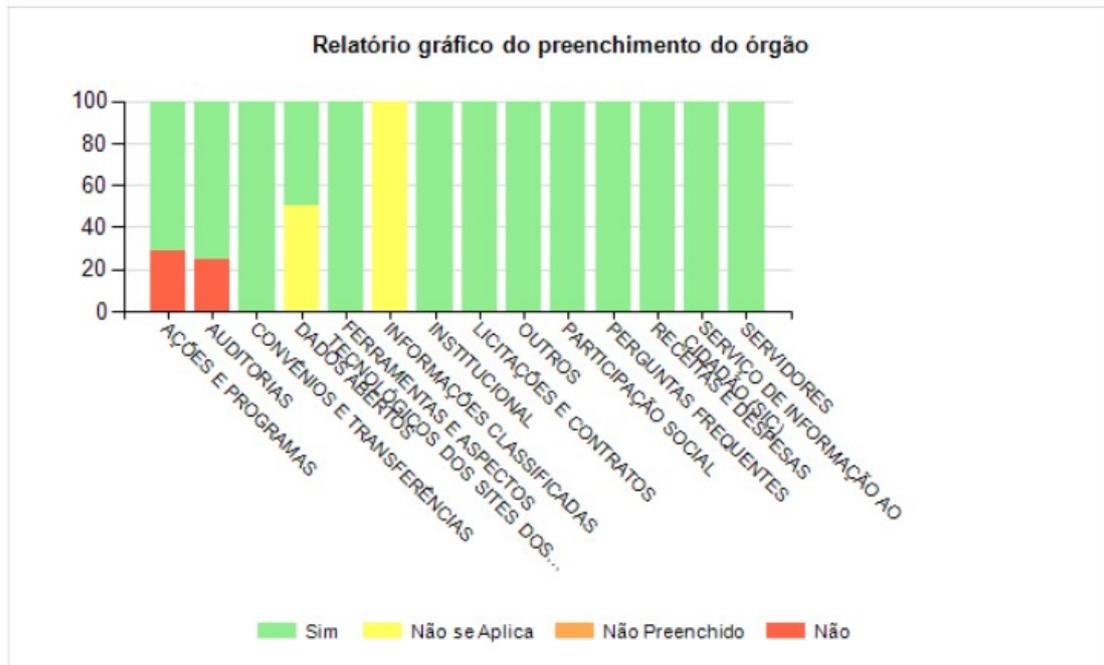
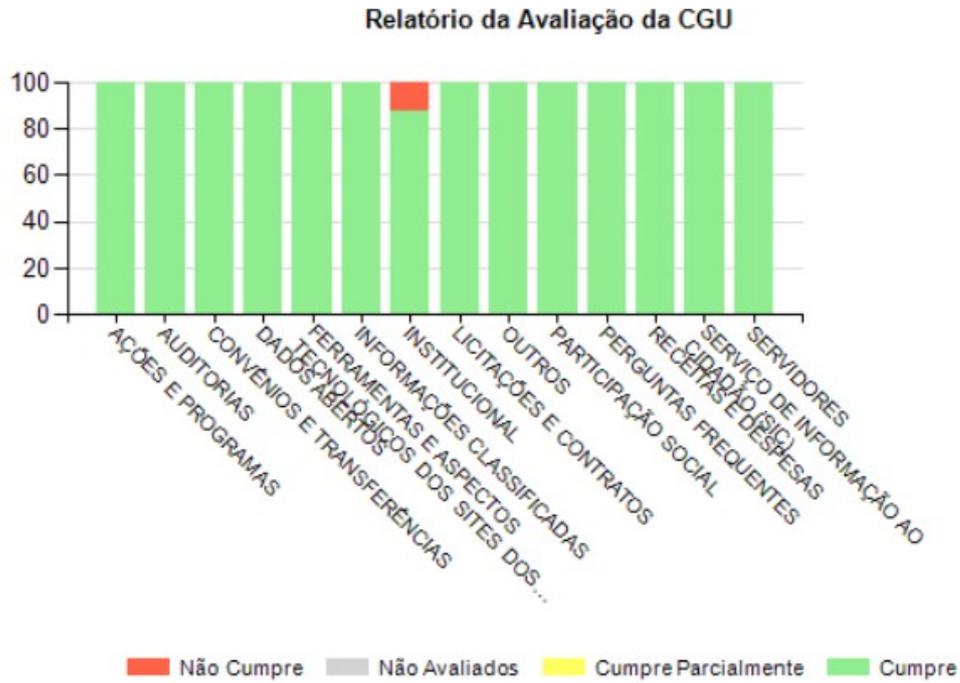


Figura 1 - Fonte: Relatório de Transparência Ativa (STA)



CUMPRIMENTO DE ITENS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA ?

● Cumprido ● Cumprido Parcialmente ● Não Cumprido

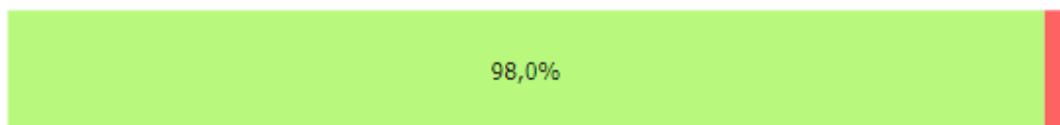


Figura 2 - Fonte: Painel LAI

O painel de transparência ativa da Conab aponta os 49 itens de transparência ativa avaliados pela CGU. Destes, a Conab cumpre 48 (97,959%) os requisitos, e 1 (2,041%) não cumpre a avaliação, conforme se visualiza na Figura 3.

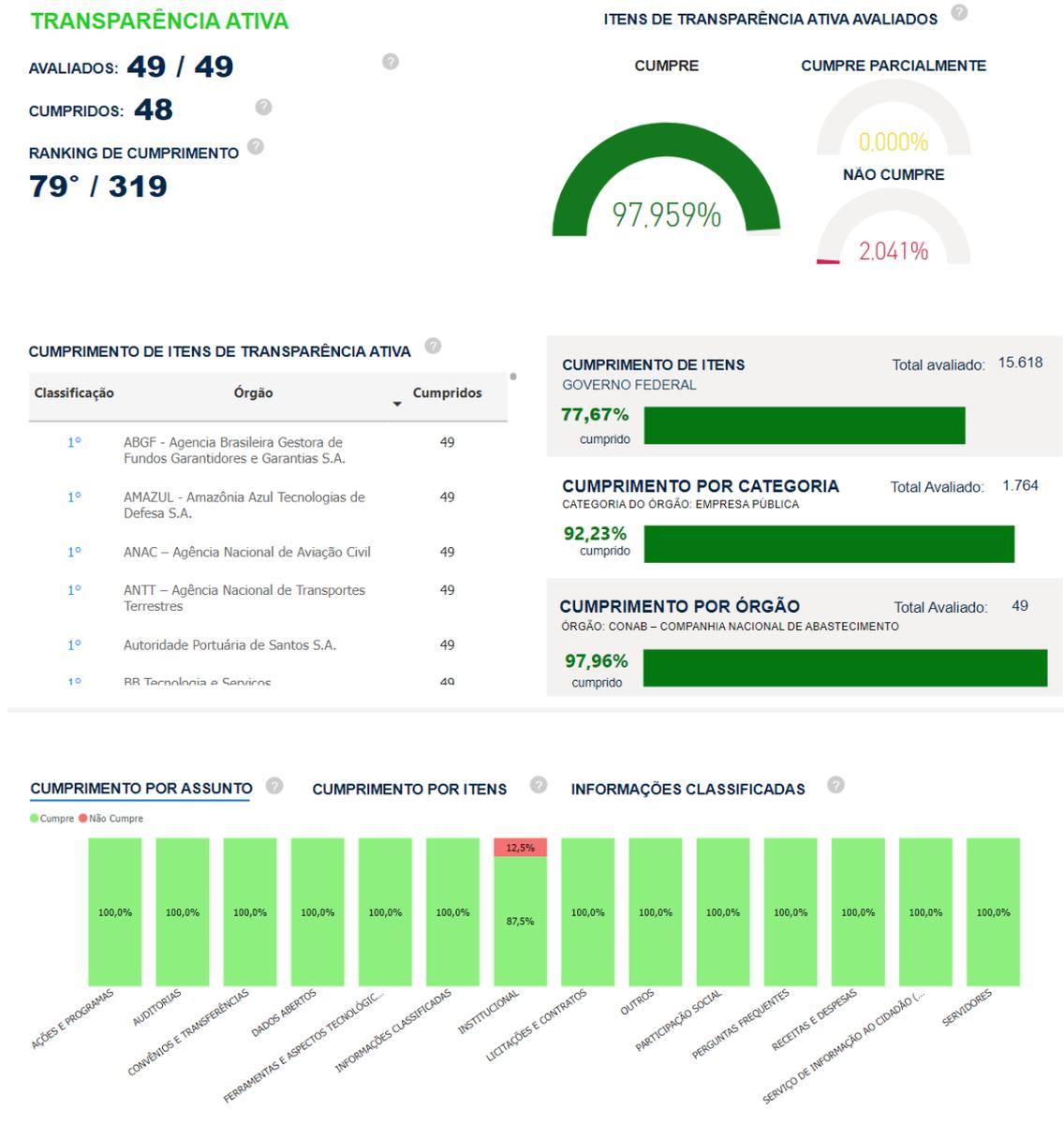


Figura 3 - Fonte: Painel da LAI

4 TRANSPARÊNCIA PASSIVA

A Lei nº 12.527/2011 e o Decreto n.º 7.724/2012 estabelece o prazo de 20 dias para atendimento dos pedidos de acesso à informação, prorrogável por mais 10 dias, mediante justificativa expressa.

Em 2023, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) recebeu o total de 174 pedidos de acesso às informações registrados na Plataforma Fala.BR, com média de 14,5 pedidos por mês, atingindo a 147ª posição dentre os 319 dos órgãos federais.

2021	
PEDIDOS RECEBIDOS 161	RANKING 123° / 319

2022	
PEDIDOS RECEBIDOS 122	RANKING 130° / 319

2023	
PEDIDOS RECEBIDOS 174	RANKING 147° / 319

4.1 TEMPO DE RESPOSTA

Com relação ao tempo de resposta das demandas, a Conab tem cumprido o prazo legal, mantendo-se com a média de 9 dias para resposta, dos 20 dias estabelecidos pela Lei.

Houve um pequeno acréscimo do tempo médio de resposta, decorrente da redução ocorrida no quadro de pessoal da Ouvidoria no início do exercício.

2021	
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA 9,00 <small>Tempo médio de resposta aos pedidos de acesso à informação</small>	RANKING 59° / 319
2022	
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA 7,62 <small>Tempo médio de resposta aos pedidos de acesso à informação</small>	RANKING 51° / 319
2023	
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA 9,62 <small>Tempo médio de resposta aos pedidos de acesso à informação</small>	RANKING 96° / 319

4.2 PRINCIPAIS TEMAS

Dentre os principais assuntos abordados nos pedidos de acesso à informação, em 2023, destacamos: “Agricultura”, com 48 pedidos, seguido por “Acesso à informação”, com 40 solicitações. O tema “Produção Agropecuária” recebeu 15 demandas, já o tema “Recursos humanos” recebeu 12 pedidos.

Detalhando as demandas, as *Tags* mais abordadas foram: Informações Cadastrais, Séries Históricas, Preços Agropecuários, Safras, Produção, Área plantada e produtividade, Custos de Produção e Licitações e Contratos.



4.3 SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

Com relação à pesquisa de satisfação do usuário, foram avaliadas apenas 15 respostas do total de 174 manifestações.

Se compararmos com anos anteriores (2021 e 2022), houve melhora no índice de satisfação do usuário com relação ao atendimento pleno da resposta ao pedido.



Referência: 2023



Referência: 2022

SATISFAÇÃO DO USUÁRIO [?]

Todos

TOTAL DE RESPOSTAS: 11

A resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?



A resposta fornecida foi de fácil compreensão?



Referência: 2021

Observamos que o solicitante que avaliou negativamente teve acesso à informação negado. Destacamos que a insatisfação na avaliação se refere ao não fornecimento da informação e não à qualidade ou clareza das informações.

SATISFAÇÃO DO USUÁRIO [?]

Acesso Negado

TOTAL DE RESPOSTAS: 1

A justificativa para o não fornecimento da informação foi satisfatória?



A resposta fornecida foi de fácil compreensão?



Fonte: Painel da LAI

5 RECOMENDAÇÕES E CONCLUSÃO

Como boas práticas, estuda-se a possibilidade de criar um Grupo Permanente de Trabalho com a indicação de interlocutores das áreas técnicas responsáveis pelas informações obrigatórias em transparência ativa do Portal da Conab e assim melhorar o fluxo de comunicação interna para cumprir tempestivamente as obrigações da Lei de Acesso à Informação.

Pretende-se também estudar a inclusão da Conab ao sistema do e-Agendas do Poder Executivo Federal, que, atualmente, é facultado às empresas estatais. Entretanto, com a migração do Portal da Conab para o Portal GOV.BR, será inevitável a utilização desse sistema.

Considerando os dados acima resumidos, bem como a avaliação da Controladoria-Geral da União (CGU), destacamos que o SIC vem cumprindo o seu papel tanto no aspecto da transparência ativa, quanto no tocante ao atendimento às demandas de transparência passiva.



**MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR**

